

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Documento de Formalização da Demanda 128/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 128/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Setor de Almoxarifado

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de piso cerâmico industrial extrudado antiderrapante da linha industrial Gail, destinado à adequação e manutenção da cozinha industrial do 6º Regimento de Cavalaria Blindado,

Justificativa da prioridade

A presente demanda possui caráter prioritário em razão da necessidade de adequação da cozinha industrial utilizada pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado, ambiente essencial ao preparo das refeições destinadas ao efetivo da Organização Militar. O piso atualmente existente apresenta necessidade de substituição em áreas específicas, tornando indispensável a aquisição de revestimento industrial compatível com as características do ambiente, garantindo segurança aos usuários, facilidade de higienização e conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis às cozinhas industriais. A execução da contratação permitirá preservar a infraestrutura da cozinha, reduzir custos futuros de manutenção corretiva e assegurar a continuidade das atividades de preparo de alimentos, evitando deterioração progressiva do piso existente. Dessa forma, a demanda possui prioridade administrativa em razão da necessidade de manutenção preventiva das instalações e da preservação do patrimônio público.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
27/02/2026 00:00	160358	THIAGO TELLES SOARES

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade promover a adequação e manutenção da cozinha industrial do 6º Regimento de Cavalaria Blindado mediante aquisição de piso cerâmico industrial extrudado de elevada resistência mecânica, química e sanitária.

A cozinha industrial constitui ambiente submetido diariamente à intensa circulação de pessoas, equipamentos e materiais, além de lavagem frequente, exposição constante à umidade, gordura, detergentes, desinfetantes e demais agentes químicos utilizados na higienização das instalações.

Essas condições exigem revestimentos com elevado padrão técnico, capazes de suportar esforços mecânicos contínuos, apresentar superfície antiderrapante, baixa absorção de água e elevada resistência ao desgaste, preservando a segurança dos usuários e garantindo a adequada conservação das instalações.

Após avaliação técnica, verificou-se que a linha industrial da **marca Gail** apresenta características plenamente compatíveis com as necessidades da Organização Militar, destacando-se pela elevada resistência mecânica, resistência química, acabamento antiderrapante, padronização dimensional e ampla utilização em cozinhas industriais, frigoríficos e ambientes alimentícios de alta circulação.

A indicação da marca encontra amparo no **art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando a necessidade de padronização técnica, compatibilidade entre os componentes do sistema construtivo e manutenção das características funcionais e sanitárias da instalação. Conforme previsto no **§ 1º do art. 41**, a indicação encontra-se formalmente motivada por razões exclusivamente técnicas e de interesse da Administração.

A não realização da contratação poderá ocasionar desgaste progressivo do piso existente, aumento do risco de acidentes por perda das propriedades antiderrapantes, comprometimento das condições sanitárias da cozinha industrial, necessidade de intervenções corretivas de maior custo e prejuízos à continuidade das atividades de preparo de alimentos desenvolvidas pela Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Revestimentos para pisos			1,00	4.373,20	4.373,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	THIAGO TELLES SOARES	08/07 /2026 13:00

A presente demanda está sendo formalizada fora do prazo inicialmente previsto em razão da identificação superveniente da necessidade de adequação da cozinha industrial do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, após avaliação das condições do revestimento existente e da constatação da necessidade de manutenção para preservação das características de segurança, higiene e funcionalidade do ambiente. A contratação tornou-se necessária para evitar o agravamento das condições do piso, reduzir riscos de acidentes e garantir a continuidade das atividades de preparo de alimentos em ambiente compatível com as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis. Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e o interesse público envolvido na preservação da infraestrutura da Organização Militar, justifica-se a inclusão da demanda fora do prazo originalmente estabelecido, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.